

n.º 490/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, nos termos seguintes:

Onde se lê:

«Considerando que o projecto de plano de pormenor apresentado pela autarquia de Alcácer do Sal para a ADT2 — Comporta prevê a realização de dois campos de golfe, quatro unidades hoteleiras de 4 e 5 estrelas (hotéis e apart-hotéis) e três aldeamentos turísticos com capacidade para 1750 camas turísticas e 250 lotes de moradias com capacidade para 1500 camas residenciais;

Considerando que o projecto de plano de pormenor apresentado pela autarquia de Grândola para a ADT3 — Carvalhal prevê a realização de seis unidades hoteleiras, hotel-apartamentos com capacidade para 1900 camas, aldeamentos turísticos com capacidade para 3800 camas e ainda um campo de golfe de 18 buracos;»

Deve ler-se:

«Considerando que o projecto de plano de pormenor apresentado pela autarquia de Alcácer do Sal para a ADT2 — Comporta prevê a realização de dois campos de golfe, quatro estabelecimentos hoteleiros de 4 e 5 estrelas (hotéis e apart-hotéis) e três aldeamentos turísticos com uma capacidade total máxima de 3500 camas turísticas e 250 lotes de moradias com capacidade para 1500 camas residenciais;

Considerando que o projecto de plano de pormenor apresentado pela autarquia de Grândola para a ADT3 — Carvalhal prevê a realização de seis estabelecimentos hoteleiros (hotéis e apart-hotéis) e aldeamentos turísticos com uma capacidade total máxima de 5700 camas turísticas, um campo de golfe de 18 buracos e ainda 1898 camas residenciais;»

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Aviso n.º 8796/2006

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director do Núcleo de Administração (equiparado a director de serviços) do Departamento de Prospectiva e Planeamento, aprovado pela Lei n.º 4/95, de 17 de Janeiro.

2 — Áreas de actuação — Núcleo de Administração do Departamento de Prospectiva e Planeamento, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 4/95, de 17 de Janeiro.

3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, artigo 20.º, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil exigido — licenciatura em Gestão ou área equivalente, Direito — experiência em funções de chefia; bons conhecimentos do enquadramento legal da execução da despesa pública, de gestão de pessoal, de gestão patrimonial e dos respectivos suportes informáticos (SIC, SRH, etc.).

5 — Composição do júri:

Prof. Doutor João Eduardo Gata, director-geral.
Dr.ª Maria Manuela Proença, subdirectora-geral.
Dr.ª Maria José Oliveira Cruz, directora de serviços.
Professor Paulo Lopes Henriques, designado pelo ISEG.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes: avaliação curricular, entrevista profissional de selecção e realização de uma fase final de entrevistas públicas.

7 — Local — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento das habilitações literárias exigidas;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que

o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

24 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 8797/2006

1 — A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1149-030 Lisboa, recorrendo aos instrumentos de mobilidade previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pretende admitir, por requisição, um funcionário com a categoria de assistente administrativo ou assistente administrativo principal ou assistente administrativo especialista com conhecimentos na área de expediente geral.

2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar os seus pedidos, mediante requerimento dirigido à directora-geral do Desenvolvimento Regional, a enviar para a morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e ainda menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos, os quais serão oportunamente contactados por telefone ou ofício.

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *José Soeiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 17 036/2006

Por despachos de 15 de Março e 26 de Julho de 2006 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e do secretário-geral do Ministério da Saúde, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a mesma categoria e carreira de Carlos Luís Clemente Sousa, especialista de informática, nível 1, grau 3, da carreira de especialista de informática, e Rosa Maria Costa Gaspar Clemente Sousa, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, ambos do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *António M. S. R. Graça*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 17 037/2006

1 — Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas com base num sistema de desconcentração de poderes e de maior eficácia dos serviços, privilegiando-se a responsabilidade dos dirigentes e o controlo pelos resultados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 8914/2006 (2.ª série), do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, delegeo e subdelego no professor-adjunto Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça, subdirector deste Laboratório Nacional, a competência